

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 5ª VARA CÍVEL

Rua Sourbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-970 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos5cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 0015763-12.2011.8.26.0566
Classe - Assunto Procedimento Sumário

Requerente: Katia Regina Motta Soares de Oliveira

Requerido: Seguradora Lider Administração do Seguro Dpvat e outro

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Proc. nº1.628/11

Vistos.

Diante do noticiado pagamento às fls. 214 e da concordância da autora, **JULGO EXTINTA** a presente ação, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Expeça-se o competente mandado de levantamento do valor depositado. Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 06 de novembro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA